



PORTARIA Nº 213, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2437, 18/04/2022.

“dispõe sobre a designação de diretoria.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º A Servidora **MAISA QUINTILHANO SILVA**, nomeada para o cargo de Diretora por Meio da Portaria nº 567/2021, fica designada como Diretor de Projetos.

Art. 2º A Servidora de que trata esta portaria, deverá observar as atribuições contidas no Art. 3º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.743/2010, a saber:

- I - formular projetos para captar recursos financeiros junto aos demais entes federados, bem como de organizações nacionais e internacionais;
- II - realizar, direta ou indiretamente, todos os serviços técnicos e administrativos concernentes aos levantamentos, estudos, projetos de construção, reconstrução, ampliação, reparos e melhoramento das estruturas públicas municipais;
- III - manter arquivos e documentos referentes às obras públicas;
- IV - desenvolver os orçamentos das obras públicas;
- V - elaborar laudos técnicos de avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 12 de abril de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração